



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.955/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.021, NA LEI Nº 6.888/2.020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.021 E NA LEI Nº 6.430/2.017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 150/2021, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.888/2020 – LDO de 2021 e alterações e na Lei nº 6.955/2020 – Lei Orçamentária de 2021 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149 / 3.1.90.04.00	Ficha nº 567	Fonte: 01	500.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 571	Fonte: 01	1.000.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.90.04.00	Ficha nº 604	Fonte: 01	4.200.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 608	Fonte: 01	2.000.000,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 559	Fonte: 01	3.500.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 600	Fonte: 01	1.567.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 550	Fonte: 01	2.633.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um.

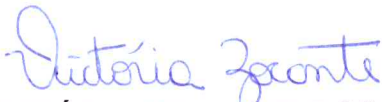


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo